

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OSASCO Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio Ambiente



e Setor de Produtos Controlados Rua Virgínia Aurora Rodrigues, n° 572 – Centro - Osasco – SP - CEP 06097-015 Telefone: (011) 3683.5020 e 3654.1411

ALVARÁ N.º 36 / 2020

ALVARÁ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

A empresa **TRANSPORTADORA J&R LTDA**, CNPJ 71.605.778/0002-53 Inscrição Estadual 492.833.080.113, estabelecida na Av. Luiz Rink, 504, Mutinga, Município de Osasco, Estado de São Paulo, pelo representante legal, Sra. Maria Carolina Teles Romero – RG. 34.671.915 SSP/GO, de acordo com o que requereu e tendo recolhido ao erário público os emolumentos estabelecidos em lei, tem autorização deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e do Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Osasco, 29 de janeiro 2020.

DR. WALTER PIROLI PENHA Delegado de Polícia Titular

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA -SE:

Observar rigorosamente o disposto nos Decretos acima referidos.

 Comunicar ao Órgão fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento, ou quando desistir do comércio a que se refere o Decreto Estadual nº 6911/35.